

Resolução nº 1

Aprova as contas do Prefeito Milton Frois Costa, realizadas no exercício de 1960.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho, decreta e sanciona a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Milton Frois Costa no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício de mil novecentos e sessenta (1960.)

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Vermelho,
em 23 de fevereiro de 1961.

Archa Lam da Cunha Barros
Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Lei nº 200

Abre crédito especial para Regularizar Despesas.

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 772.661,30 (setecentos setenta e dois mil seiscientos e sessenta e um cruzeiros e trinta centavos) para regularizar despesas no período do mês de junho a dezembro do exercício de 1960, do Prefeito Milton Frois Costa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho
em 13 de fevereiro de 1961.

O Prefeito: Milton Frois Costa
A Secretária: Maria de Lourdes Pereira